



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA * 05 DE ABRIL DE 2023 * ANO V * Nº 458
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
DECRETO MUNICIPAL 06/2023 DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO MUNICIPAL 06/2023 DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA

Decreto Municipal nº 06/2023 Duque Bacelar - Ma, 04 de abril de 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo na administração pública municipal direta e indireta do poder executivo do município de Duque Bacelar/MA, no período da Semana Santa, em Abril **de 2023, e dá outras providências.**

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: que nos dias 05 a 7 de abril de 2023 será o período da Semana Santa ano em curso;

CONSIDERANDO: que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou à administração direta e indireta.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todo o município de Duque Bacelar - Ma, nos dias **05 e 06 (quarta e quinta - feira), no dia 07 (sexta - feira santa) feriado nacional** de abril de 2023, em virtude da comemoração da Semana Santa, ressalvados os serviços públicos essenciais.

Art. 2º. Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 8783529100a13a14649a1bce40307116*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017